



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

1309/2021

Conforme determina o art. 120 do Regimento Interno, esta Comissão de Orçamento e Finanças Públicas é responsável por emitir parecer sobre os projetos de Lei relacionados ao Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – e à Lei de Orçamento Anual – PLOA.

Assim, proponho a esta Comissão os seguintes critérios técnicos para participação social, recebimento e apreciação de sugestões populares ao PLOA 2022 e ao PPAG 2022-2025:

Critérios para apresentação de Sugestão Popular

- Forma: pelo portal da Câmara.
- Prazo: **9h de 14/10/2021 às 15h de 19/10/2021**, sem interrupção.
- Quem pode apresentar sugestões populares: todos.
- Em caso de sugestão de mesma autoria e mesmo assunto, será considerada a última versão da sugestão.
- As sugestões populares de valor apresentadas não poderão realizar deduções da dotação que contiver reserva específica para atendimento de emendas individuais de execução obrigatória, prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 11.308/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022), além de observar as demais restrições legais.
- A indisponibilidade dos sistemas eletrônicos somente poderá justificar prorrogação do prazo caso ocorra no último dia deste e seja confirmada como indisponibilidade direta nos bancos de dados e demais meios pelos quais são validados os protocolos dos sistemas utilizados, mediante ofício emitido pela Coordenação de Informática da CMBH.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2021.

Vereador Bruno Miranda

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

**Ao Senhor
Vereador Bruno Miranda
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas**

**Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:**

24 / 9 / 21

B 699

Responsável pela distribuição

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA: 24.09.2021
HORA: 11:15:17